

PORTARIA Nº 192/2017 – CGDPE

Altera o calendário da Correição Ordinária prevista no Edital nº02/2017 – CGDPE, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 141, de 28 de julho de 2017, em relação às Defensorias Públicas do idoso.

A **CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005 e,

CONSIDERANDO o teor do Edital nº02/2017 –CGDPE, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 141, de 28 de julho de 2017, que comunica o calendário trimestral de correições ordinárias, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí,

CONSIDERANDO a convocação e confirmação de participação da Corregedora-Geral na XXVIII Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais das Defensorias Públicas dos Estados, do Distrito Federal e da União – CNCG/DPE/DF/DPU, que será realizada nos dias 26 e 27 de setembro de 2017, em Cuiabá/MT.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o calendário de correição ordinária previsto no Edital nº02/2017 – CGDPE, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 141, de 28 de julho de 2017, em relação às Defensorias Pública do Idoso, para os dias 10/10/2017(1ª Defensoria do Idoso) e 11/10/2017 (2ª e 3ª Defensorias do Idoso), com início previsto para as 9:00 horas.

Art. 2º DETERMINAR que sejam encaminhados Ofícios, com antecedência mínima de cinco dias, à Presidência do Tribunal de Justiça do Piauí, Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral do Ministério Público Estadual e à Presidência da Ordem dos Advogados do Piauí dando conhecimento da alteração da data do início da correição.

Art. 4º DELIBERAR que os trabalhos de correição não alterarão a rotina normal da unidade correccionada, devendo ser mantidos, sobremaneira, os atendimentos ao público e participação em sessões de julgamento.

Teresina, 08 de setembro de 2017

ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA